



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

COMUNICADO PGM N.º 04/2023

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do 3º Concurso para o provimento de cargos de Procurador do Município de Nova Iguaçu, instituída pela Resolução PGM n.º 11/2022, informa que em razão de alterações no cronograma do referido concurso, as datas das provas específicas serão divulgadas oportunamente, ficando sem efeito aquelas informadas por meio do Comunicado PGM n.º 03/2023, publicado no Diário Oficial do dia 14/04/2023.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2023.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 03216/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 429, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RECONHECER o período entre 06/02/2023 e 30/03/2023 como Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação da servidora **NATALIA PIRES**, matrículas n.ºs 10/715.049-3 e 10/696.936-4, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03217/2023

PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo n.º: 2017/024945, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **LILIAN PINTO DO NASCIMENTO CEZAR**,

matrícula n.º 10/711.525-6, lotada na SEMAS, investida no cargo de Agente Administrativo, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 198 (cento e noventa e oito) dias, compreendido entre o período de 28/02/2008 à 11/09/2012, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 24 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria n.º 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03218/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º001/COMDEDINE/2023

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DO NEGRO DE NOVA IGUAÇU – COMDEDINE-NI

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.725 de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro (COMDEDINE-NI).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal no 12.292 de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro, gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO o Art. 3º, inciso II, parágrafo 7º da referida lei, que trata da recondução dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação desse Conselho, em reunião extraordinária, do dia 16 de maio de 2023;

O Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDE-

DINE/NI RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o mandato das instituições representantes da Sociedade Civil, deste Conselho para o biênio, de 27 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de Maio de 2023.

ROSANGELA DA SILVA AZEVEDO PRESIDENTE
Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro

Id. 03219/2023